

2 — As divergências que se suscitarem sobre a interpretação, validade e execução do presente contrato, que não sejam amigavelmente resolvidas no âmbito do conselho de administração ou da assembleia geral, serão obrigatoriamente objecto de uma tentativa de conciliação, a realizar pelos respectivos presidentes dos conselhos de administração ou administradores-delegados e membros do conselho de administração das empresas agrupadas.

3 — O diferendo será apresentado aos referidos administradores por qualquer dos membros do agrupamento, os quais deverão decidir por unanimidade no prazo de sete dias.

Está conforme o original.

10 de Novembro de 2005. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.
2010520980

ANGENÉRICO, PRODUTOS FARMACÉUTICOS GENÉRICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 523 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504117327; inscrição n.º 18; número e data da apresentação: 19/051031.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, quanto ao artigo 3.º o qual passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social integralmente realizado é de um milhão duzentos e quarenta e nove mil oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos e corresponde à soma de quatro quotas, uma no valor nominal de novecentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, outra de sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos, ambas da titularidade da sócia Acraf Internacional, S. A., uma no valor nominal de duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e dezoito euros, na titularidade da sócia L. Lepori, L.^{da}, e outra do valor nominal de cem euros, na titularidade da Angelini Farmacêutica, L.^{da}

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2012265715

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

ESTABELECIMENTOS CALIFÓRNIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 21 764/511010; identificação de pessoa colectiva n.º 500496366; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 17/20011019.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço, redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: 302 410\$ realizado em dinheiro e subscrito por todos os sócios na proporção das quotas:

Capital: 5000 euros.

sócios e quotas:

1 — Luís Cabral — 2250 euros.

2 — Adolfo Cabral — 2250 euros.

3 — José Albino Cabral — 143 euros.

4 — Luís António Cunha Cabral — 357 euros.

Artigo alterado: 3.º

3.º

O capital social é de cinco mil euros, está integralmente realizado em dinheiro e dividido em quatro quotas, duas de dois mil duzentos e cinquenta euros, pertencentes cada uma delas aos sócios, Luís Cabral e Adolfo Cabral, uma de trezentos e cinquenta e sete euros do sócio Luís António Cunha Cabral e uma de cento e quarenta e três euros do sócio José Albino Cabral.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*.
3000207932

ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES FERNANDES DESPACHANTES OFICIAIS ASSOCIADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 56 830; identificação de pessoa colectiva n.º 501264795; data da inscrição: 140705.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.
2010481488

APLIESTUQUE — ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6582; identificação de pessoa colectiva n.º 503852953; data da inscrição: 291205.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.
2009134206

ELAPARATOS — MATERIAIS ELÉCTRICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 188; identificação de pessoa colectiva n.º 506798682; data da inscrição: 070705.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.
3000206439

EUROBLOCO — GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE SERVIÇOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 53 183/790205; identificação de pessoa colectiva n.º 500809704; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 45/20040510.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do contrato:

Capital — 6983,18 euros.

Sócios e quotas:

1 — Maria Emília da Gama Caeiro da Motta Veiga — 2493,99 euros.

2 — Maria Eugénia Caeiro da Motta Veiga — 199,52 euros.

3 — Ana Cristina Caeiro da Motta Veiga — 199,52 euros.

4 — António José Caeiro da Motta Veiga — 199,52 euros.

5 — Francisco José Caeiro da Motta Veiga — 199,52 euros.

6 — Manuel Eduardo Caeiro da Motta Veiga — 199,52 euros.

Gerentes designados — os sete sócios individuais.

Forma de obrigar — com a assinatura de três gerentes, um dos quais será obrigatoriamente a assinatura do gerente António Jorge Martins da Motta Veiga ou Maria Emília da Gama Caeiro da Motta Veiga.

Artigo alterado: 4.º

ARTIGO 4.º

O capital social é de seis mil novecentos e oitenta e três euros e dezoito cêntimos, está todo realizado e representado em dinheiro e nos diversos valores da sociedade, e corresponde à soma das seguintes quotas: Maria Emília da Gama Caeiro da Motta Veiga, uma quota do valor nominal de três mil oitocentos e setenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos, Maria Eugénia Caeiro da Motta Veiga, uma quota do valor nominal de trezentos e dez euros e trinta e sete cênti-

mos, Francisco José Caeiro da Motta Veiga, uma quota do valor nominal de trezentos e dez euros e trinta e sete cêntimos, Ana Cristina Caeiro da Motta Veiga, uma quota do valor nominal de trezentos e dez euros e trinta e sete cêntimos, Manuel Eduardo Caeiro da Motta Veiga, uma quota do valor nominal de trezentos e dez euros e trinta e sete cêntimos, António José Caeiro da Motta Veiga, uma quota do valor nominal de trezentos e dez euros e trinta e sete cêntimos e Sociedade Civil da Quinta de São Francisco, L.^{da}, uma quota do valor nominal de mil quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*.
2006467450

DIAS CORREIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 39 796/19680712; identificação de pessoa colectiva n.º 500341230; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8 e inscrição n.º 14; número e data da apresentação: of. 31/030825.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação das funções de Evandro Fernandes de Figueiredo e José António de Jesus Rodrigues, por renúncia em 20 de Maio de 2003.

Alteração parcial do contrato.

Artigos modificados: 3.º e 6.º

Termos da alteração:

Teor dos artigos alterados:

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros e corresponde à soma de quatro quotas iguais do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros cada todas pertencentes ao sócio Eugénio Crispim Máximo de Oliveira.

ARTIGO 6.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um ou mais gerentes a designar em assembleia geral e com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado, ficando contudo desde já designado gerente o sócio Eugénio Crispim Máximo de Oliveira.

§ 1.º Para a sociedade se considerar validamente obrigada nos seus actos e contratos basta assinatura de um gerente.

§ 2.º (*Mantém-se*).

§ 3.º (*Mantém-se*).

§ 4.º (*Mantém-se*).

Mais certifico que foi rectificada a redacção do artigo 6.º a qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 6.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um ou mais gerentes a designar em assembleia geral e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado, ficando contudo desde já designado gerente o sócio Eugénio Crispim Máximo de Oliveira.

§ único. Para a sociedade se considerar validamente obrigada nos seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

6 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.
1000291942

LOURES

OPTINOX — FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 156; identificação de pessoa colectiva n.º 502917255; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 06/20050706.

Certifico que, por escritura de 5 de Julho de 2005, exarada de fls. 23 a 23 v.º do livro n.º 5-A do Cartório Notarial Privativo da Dr.^ª Maria Cristina Castro de Vilhena Fragoso, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 5 de Julho de 2005.

Está conforme.

18 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.
3000211111

ODIVELAS

ALVES & FIGUEIREDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 01194; identificação de pessoa colectiva n.º 500503753.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de conta relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

29 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Maria de Oliveira Rosa Varela*.
2011388511

SINTRA

O CHURRASCO OS BEIRÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 5154; identificação de pessoa colectiva n.º 502090065; data do depósito: 140605.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004.

5 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Cristina Paula Pires Rosa*.
3000211118

PLEXIS, S. L. — SUCURSAL EM PORTUGAL

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 22 611; identificação de pessoa colectiva n.º 980316596; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/050706.

Certifico que foi constituída a sucursal da sociedade PLEXIS S. L., Sociedad Unipersonal, conforme inscrição anexa:

Apresentação n.º 21/050706.

Facto: criação de representação permanente.

Identificação de pessoa colectiva representada:

Firma: PLEXIS S. L., Sociedad Unipersonal.

Nacionalidade: Espanhola

Sede: Massalfassar, frente Eatacion Renfe, s/n, Valência.

Objecto: o fabrico e venda de materiais termoplásticos, na forma de pranchas, folhas ou lâminas, tubos, barras, escória, perfis, quer sejam fabricados por fundição, extrusão, injeção ou prensa. A venda de produtos auxiliares de aplicação nos materiais anteriormente detalhados. A comercialização de aditivos para óleos, com base em metacrilato de metilo.

Capital: € 3 000 000.

Local da representação: Centro Empresarial Sintra — Estoril, VI, Pavilhão C, Estrada de Albarraque, Capa Rota, Linhó, freguesia de São Pedro de Penaferrim.

Capital afecto: € 20 000.

Representantes: Klaus Willi Roth, Luís Fernando Montero Piñar.

20 de Junho de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.
2011124158

PANIFICAÇÃO REUNIDA DE QUELUZ, L.^{DA}

Sede: Travessa do Ministério do Exército, Queluz, Lisboa, Sintra, 2710 Sintra

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 500210756; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 25/20051128.